

DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2021-GP.

DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO FUNDEB DE SOSSEGO/PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando o disciplinamento da **LEI FEDERAL Nº 14.133**, de 25 de dezembro de 2020, que instituiu o novo **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB**;

Considerando o regulado pela **LEI MUNICIPAL Nº 278**, de 29 de março de 2021, instituiu o novo **CONSELHO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO FUNDEB** no âmbito desta municipalidade;

Considerando o devido processo democráticos de escolhas das representações institucionais, a teor das respectivas atas de reuniões deliberativas;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros integrantes do novo **CONSELHO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO FUNDEB DE SOSSEGO/PB**, constituído das seguintes representações, membros titulares e membros suplentes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: ERICKA FERNANDA CANDIDO DA SILVA

SUPLENTE: FABIANA PEREIRA DA COSTA SANTOS

TITULAR(SEC/EDUCAÇÃO): KELLI APARECIDA DOS SANTOS DE LIMA

SUPLENTE: MACIELLY BURITI DE MACEDO

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: ESDRAS FERREIRA DA SILVA

SUPLENTE: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: FABIANA DE JESUS FERREIRA DA SILVA

SUPLENTE: RÉGIA CRISTINA DE MELO QUEIROZ

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: JOSEFA SILVANA PEREIRA

SUPLENTE: MARIA JOSÉ NOGUEIRA OLIVEIRA BEZERRA

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: MARICLEIDE PAULO DOS SANTOS

SUPLENTE: MARIA DAS VITORIAS DE LIMA

TITULAR: GISELLE ALMEIDA DE SOUZA

SUPLENTE: ANDREIA PEREIRA DO NASCIMENTO LIMA



REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: SAMUEL OLIVEIRA LIMA

SUPLENTE: ELEONORA BATISTA DOS SANTOS

TITULAR: LUCAS MACIEL CASADO DE OLIVEIRA

SUPLENTE: RENATA OLIVEIRA SANTOS

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: LUZEMIRA SILVA LIMA

SUPLENTE: ANA FLÁVIA LUCENA DE ARAÚJO

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: DAMIANA CANDIDO DOS SANTOS

SUPLENTE: MARIA FABRÍCIA DE LIMA ISMAEL

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: INÁCIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

SUPLENTE: MARIA DA SILVA SANTOS

TITULAR: MANUEL JEOVANI PEREIRA COSTA

SUPLENTE: RENATA OLIVEIRA SANTOS

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

TITULAR: VALDILENE DOS SANTOS BURITI

SUPLENTE: MARIA GERMANE DA SILVA NASCIMENTO

Art. 2º - O mandato dos membros deste Conselho terá duração, excepcionalmente, durante o período de 30/03/2021 a 31/12/2022, sendo vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 4º - A presidência do conselho FUNDEB será eleita por seus pares em reunião do próprio Colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito deste Município.

Art. 5º - Todas as demais situações relativas as proibições, deveres, obrigações e funcionalidades deste Conselho, são reguladas pela Lei Federal nº 14.133, de 25 de dezembro de 2020, Lei Municipal nº 278, de 29 de março de 2021 e pelos demais normativos legais de regência, nos lhes couber e competir

Art. 6º - As omissões e as situações carentes a plena funcionalidade deste Conselho, poderão ser regulamentadas por Decreto Municipal, no que couber e competir a Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CIÊNCIA.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 29 de março de 2021.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita